



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 382 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 254/2026, que dispõe sobre a composição das Comissões do Conselho Nacional de Justiça instituídas pela Instrução Normativa nº 117/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA(CNJ), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 09845/2026,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Presidência nº 254/2026, que dispõe sobre a composição das Comissões do Conselho Nacional de Justiça instituídas pela Instrução Normativa nº 117/2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

IV - Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Rodrigo Badaró e Andrea Esmeraldo, para a Comissão de Tecnologia da Informação;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 20/08/2026, às 11:49, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2727942** e o código CRC **B3716607**.